



# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Outubro de 2022



**[DISCLAIMER: A FIDD ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ENCONTRA-SE EM FASE DE CREDENCIAMENTO PERANTE A CVM PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 21/2021]**

**ANEXO 15-II da Instrução CVM 558**  
*Conteúdo do Formulário de Referência*  
Pessoa Jurídica: FIDD Administração de Recursos Ltda.  
Data Base: 30 de setembro de 2022

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Formulário de Referência preenchido por:
a. reviram o formulário de referência	(i) Pedro Salmeron Carvalho – Diretor responsável por administração fiduciária.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	(ii) Bianca Benedetti Galvão de Araujo Borsato – Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.  (iii) Diego de Ferro e Brussi Ferrante da Silva – Diretor responsável pela gestão de recursos.
	Vide Declarações anexas ao presente Formulário de Referência (Anexo I)
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades

<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	A FIDD Administração de Recursos Ltda ("FIDD"), inicialmente como o nome de FIDERE Serviços Financeiros Ltda., foi constituída em janeiro de 2019 com o objetivo de prestar serviços de administração fiduciária e controladoria para fundos de investimentos. O portfólio de produtos da FIDD deverá abranger, a princípio, a administração de Fundos de Investimento em Participações (FIP) e fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 555, bem como a controladoria de fundos de
	investimento. Os sócios da FIDD possuem longa experiência em mercado financeiro e de capitais, passando por cargos de gestão em instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como por bolsas de valores e mercado de balcão organizado. Contando com um time de profissionais com experiência em administração fiduciária de fundos de investimentos, a FIDD procura desenvolver uma capacidade única e sem paralelos para atuar de maneira personalizada e assertiva com seus clientes.
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A FIDD não passou por eventos de incorporação, fusão, cisão, alienação e/ou aquisição de controle societário desde de sua constituição. Em maio de 2019, a FIDD teve seu contrato social alterado para refletir um aumento de capital social e a entrada de uma novasócia minoritária, a Zuleika Mitie Ishii. Em janeiro de 2020, o contrato social foi novamente alterado para refletir um novo aumento de capital e a mudança de denominação para FIDD Administração de Recursos Ltda. Em fevereiro de 2020, os sócios Zuleika Mitie Ishii e Mario Hilsenrath Filho se retiram da sociedade. No mesmo mês, o contrato social foi alterado para refletir o aumento do capital social e também para receber a entrada do sócio Alexandre Noboru Chara. Em dezembro de 2020 foi realizada uma reorganização societária no

	<p>grupo FIDD, que resultou na transferência da participação societária da Fidere Participações Societárias Ltda. para a FIDD Participações Societárias S.A. Em fevereiro de 2022, a FIDD teve seu contrato social alterado para refletir um aumento de capital social e a entrada do novo sócio Ricardo Brito Monteiro. Em julho de 2022, a FIDD teve seu contrato social alterado para refletir um aumento de capital social, a entrada do novo sócio Diego Ferrante, bem como a indicação do Diego Ferrante como diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos.</p>
b. escopo das atividades	<p>O escopo das atividades exercidas pela FIDD consiste essencialmente na administração de carteiras de valores mobiliários, nas categorias administração fiduciária e gestão de recursos (após aprovação da CVM), e controladoria de fundos de investimentos.</p>
c. recursos humanos e computacionais	<p>A FIDD possui recursos humanos e computacionais adequados e suficientes ao desempenho das atividades de administração fiduciária e distribuição de fundos de próprios.</p> <p>Relativamente aos recursos humanos, a equipe da FIDD conta com uma sólida experiência de mercado e buscará aumentar a equipe gradualmente, proporcionando incentivos compatíveis e ambiente em que as decisões são tomadas de forma colegiada. Com relação aos recursos computacionais, a FIDD conta com assinaturas dos principais serviços de armazenamento de arquivo em nuvem, de reconhecidos fornecedores do mercado, como Microsoft e Vivo. A FIDD fará uso ainda de serviços de plataformas de processamento e serviços para mercado de capitais de empresas renomadas. O pacote de serviços contratado é o MAPS. Além disso, temos contratado o serviço do Data Engine para consultas de background check, Compliasset para gestão da área de Compliance regulatório, etc, de modo a garantir a segurança e confiança das informações.</p>

	<p>Maiores informações serão disponibilizadas ao longo deste Formulário de Referência em relação aos recursos humanos e computacionais da FIDD.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A FIDD possui estrutura interna de políticas, manuais e circulares. Esses documentos estão disponíveis para consulta por todos os colaboradores.</p> <p>Cada área de negócio da FIDD deve elaborar seus manuais internos e externos, sempre com o auxílio do time de <i>compliance</i>, e solicitando a aprovação da alçada competente, caso aplicável.</p> <p>Também possui um procedimento específico para publicação e controle de políticas relacionadas à área de <i>compliance</i>.</p> <p>A adequação às mudanças naturalmente necessárias à manutenção das políticas, circulares e controles internos da FIDD são acompanhados pelos times de jurídico e <i>compliance</i>, de modo que, são sempre atualizadas em relação à legislação e regulamentação aplicável e às melhores práticas de mercado, foco de constante atenção por parte dos seus colaboradores.</p> <p>As Políticas estão publicadas no site da FIDD (<a href="https://www.fiddgroup.com/governanca-corporativa/">https://www.fiddgroup.com/governanca-corporativa/</a>).</p>

<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	06 (seis), sendo um sócio pessoa jurídica
b. número de empregados	46 (quarenta e seis) colaboradores, incluindo 5 (cinco) sócios.
c. número de terceirizados	- 01 (um) – assessoria contábil - 01 (um) – assessoria legal, contratada conforme demanda - 01 (um) – assessoria de comunicação e marketing - 02 (dois) terceirizado PJ para área de tecnologia com foco em desenvolvimento e projetos
d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	(i) PEDRO SALMERON CARVALHO, devidamente credenciado pela CVM como administrador de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 16.844, de 7 de janeiro de 2019; (ii) DIEGO DE FERRO E BRUSSI FERRANTE DA SILVA, devidamente credenciado pela CVM como administrador de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratórios CVM nº 18.267, de 23 de novembro de 2020; e (iii) ANA RACY PARENTE, devidamente credenciado pela CVM como administrador de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratórios CVM nº 20.216, de 30 de setembro de 2022.
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	- Mazars Auditores Independentes SS - Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S/A

b. data de contratação dos serviços	desde fevereiro de 2022 – Mazars Auditores Independentes SS  desde dezembro de 2019 – Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S/A
-------------------------------------	---

---

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	<p>Mazars Auditores Independentes SS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Auditoria interna da instituição.</li></ul> <p>Baker Tilly 4Partnes Auditores Independentes S/A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Auditoria das demonstrações financeiras da FIDD referente, com a aplicação de procedimentos técnicos tendo como objetivo a emissão de opinião sobre a adequação da posição patrimonial e financeira, do resultado de suas operações, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;</li><li>• Revisão das operações e dos controles fiscais adotados, visando verificar o cumprimento das obrigações legais, fiscais, principais e acessórias exigidas pela legislação vigente e a manutenção adequada de mecanismos de controles internos, que suportam as apurações e os efetivos recolhimentos de tributos, além da prestação de informações à fiscalização; e</li><li>• Revisão das principais rotinas trabalhistas e previdenciárias da empresa, contemplando o recolhimento de encargos sociais, os procedimentos burocráticos referentes à documentação exigida pela legislação, os procedimentos de cálculo, a tributação, o pagamento e gestão de benefícios concedidos, e os procedimentos relativos às contratações de terceiros.</li></ul>
<p><b>5. Resiliência financeira</b></p>	
<p><b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	<p>As atividades de gestão de recursos terão início após o credenciamento da FIDD perante a CVM, nesse</p>



<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>sentido, a instituição não possui receitas relacionadas à atividade de gestão..</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o</p>	

<p>item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	
<p><b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução</p>	<p>As demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM 558, encontram-se anexa ao presente Formulário de Referência, na forma de Anexo V.</p>
<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>	
<p><b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>Dentre as atividades autorizadas pela Resolução CVM 21, a FIDD pretende exercer preponderantemente a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nas categorias administração fiduciária e gestão de recursos (após a autorização da CVM), e controladoria de fundos de investimentos, atuando também como distribuidora de fundos próprios.</p> <p>Cabe mencionar que a área de gestão de recursos encontra-se totalmente segregada das demais atividades da empresa, com exceção da área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento de que a FIDD seja administradora, conforme permitido pelo § único, do art. 27 da Resolução nº 21.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>Produtos administrados: Fundos de investimentos e fundos de investimento em participações</p> <p>Produtos geridos: fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário e fundos de investimento em direitos creditórios.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Cotas de fundos de investimentos, de fundos de investimentos em participações, fundos de investimento imobiliário e fundos de investimento em direitos creditórios.</p>

<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A FIDD realizará apenas a distribuição de cotas de fundos de investimentos que estejam sob sua administração.</p>
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A FIDD realizará a de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimentos e a distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela administrados, bem como a controladoria de fundos de investimentos. Não há, portanto, conflitos de interesses nesse sentido.</p>
<p>b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A FIDD é controlada pela FIDD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SA., que possui como objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista quotista ou qualquer outra forma permitida por lei, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.</p> <p>Atualmente a FIDD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SA possui participação societária na FIDERE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. - uma holding financeira. A FIDERE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. possui participação exclusivamente na FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (FIDD DTVM).</p> <p>A FIDD DTVM exerce as atividades de (i) administração fiduciária de fundos de investimentos em direitos creditórios, fundos de investimentos imobiliários e de fundos de investimento regulados pela ICVM 555; (ii) custódia; (iii) controladoria; e (iv) escrituração de cotas de fundos. Por serem atividades complementares, entendemos não existir conflito de interesses entre as atividades.</p>

<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>3</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	A FIDD Administração de Recursos ainda não possui fundos sob gestão.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A

---

<sup>3</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

b. número de investidores, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N/A

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	Os valores abaixo indicados se encontram em carteiras de fundos de investimentos administrados pela FIDD.
a. ações	R\$ 601 MM
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 114 MM
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A

d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 81 MM
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 52 MM
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 10 MM
j. derivativos (valor de mercado)	N/A
k. outros valores mobiliários	N/A
l. títulos públicos	N/A
m. outros ativos	R\$ 14 MM
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	A FIDD atuará com um número reduzido de gestores, sendo que a maioria deverá ser focada essencialmente em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público restrito, de perfil qualificado ou profissional.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A FIDD compromete-se com a qualidade e a competência dos serviços prestados, e, sendo assim, possui um rígido sistema de <i>Compliance</i> . Todas as informações são arquivadas, sendo que as informações que dizem respeito aos clientes são tratadas com o mais absoluto sigilo. Todos os funcionários e colaboradores aderem ao Manual de Controles Internos e ao Código de Ética e Conduta. A FIDD aborda e desenvolve um relacionamento ético e transparente com seus clientes, parceiros e toda sua equipe.
<b>7. Grupo econômico</b>	

<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	A FIDD é controlada diretamente pela FIDD Participações Societárias S/A., que detêm 99,790% de seu capital social.
b. controladas e coligadas	Não existem empresas coligadas à ou controladas pela FIDD.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A FIDD não possui participação em outras sociedades.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Com exceção do controlador indicado no item (a), não existem outras sociedades com participação na FIDD.
e. sociedades sob controle comum	A FIDD Participações Societárias S/A também é controladora da Fidere Participações Societárias LTDA. A Fidere Participações Societárias LTDA., por sua vez, é controladora da FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Vide Anexo II ao presente Formulário de Referência.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>4</sup></b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	(i) Diretorias: <ul style="list-style-type: none"><li>• DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA. Responsável pelas atribuições específicas da administração fiduciária e obrigações previstas na Resolução CVM 21.</li></ul>





ANEXO 15-II da Instrução CVM 558  
Conteúdo do Formulário de Referência  
Pessoa Jurídica: FIDD Administração de Recursos Ltda

---

<sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- DIRETORIA DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS. Responsável pela gestão do jurídico, canal de denúncias, controles internos e *compliance*; definição dos métodos para identificação, avaliação e monitoramento do grau de exposição a riscos operacionais e aderências (interna e externa) dos processos realizados pelas áreas às legislações e regulamentações vigentes.
- DIRETORIA DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRA. Responsável pela gestão da tesouraria da FIDD, contas a pagar e receber, pelas equipes de projetos e pela operacionalização do dia-a-dia do escritório.
- DIRETORIA DE CONTROLADORIA: Responsável pelas acompanhamento, controles e monitoramento das operações realizadas pelos fundos de investimento administrados pela FIDD, incluindo relacionadas a controladoria, precificação e contabilidade dos fundos.
- DIRETORIA DE TI E RELACIONAMENTO COM CLIENTES: Responsável pela gestão e monitoramento dos sistemas internos e externos utilizados pela FIDD e pelos fundos por ela administrados, pela manutenção do parque tecnológico da Instituição e pelo desenvolvimento de novas soluções. Do ponto de vista de relacionamento com clientes, a área é responsável pelo atendimento aos stakeholders da FIDD.
- DIRETORIA DE RISCOS: Responsável pelo monitoramento e gestão dos riscos corporativos e financeiros, enquanto segunda linha de defesa.
- DIRETORIA DE GESTÃO: Responsável pelas atribuições específicas de gestão de recursos e obrigações previstas na Resolução CVM 21.

(ii) Comitês

- **COMITÊ DE COMPLIANCE:** responsável por analisar operações que configuram infrações às políticas da FIDD, em especial ao Código de Ética e Conduta e à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Práticas Abusivas de Ofertas, Financiamento ao Terrorismo e Combate à Corrupção. Além disso, é responsável por avaliar, aprovar e renovar novas políticas, acompanhar as investigações recebidas pelo canal de denúncias e deliberar penalidades e, também, acompanhar as supervisões regulatórias e autorregulatórias.

- **SUBCOMITÊ DE ONBOARDING:** responsável pela avaliação, aprovação ou rejeição de relacionamentos com stakeholders que foram identificados com perfil de Alto Risco ou que tenha sido avaliada a necessidade de avaliação do Subcomitê nos processos de KYC, KYP e KYE. Também é responsável por discutir outros assuntos relacionados ao Onboarding, como melhorias de fluxos, novas tecnologias, entre outros.
- **SUBCOMITÊ DE PLD:** responsável por avaliar operações atípicas ou situações suspeitas de lavagem de dinheiro conforme dossiê apresentado pela área de Compliance, afim de decidir se o fato deverá ser comunicado ao COAF. Além disso, deverá deliberar os procedimentos de PLDFT em andamento e recomendar ações mitigatórias de risco que assegurem a correta realização das atividades.
- **COMITÊ DE INICIATIVA DE NEGÓCIOS:** responsável por avaliar novos produtos, ideias de negócios ou tecnologias. Ademais, é responsável por definir e atualizar as políticas de precificação de produtos e serviços da FIDD.
- **SUBCOMITÊ DE PROJETOS:** é responsável por avaliar novos projetos e acompanhar os projetos em desenvolvimento.
- **SUBCOMITÊ DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FUNDOS:** é responsável pelo acompanhamento semanal dos fundos de investimentos em estruturação ou em fase de transferência para a FIDD.
- **COMITÊ DE OPERAÇÕES:** responsável pelo acompanhamento dos processos operacionais, propondo criação de novos

	<p>processos, alteração e/ou encerramento de processos existentes; acompanhamento e identificação de problemas identificados e propostas de soluções; entre outras atribuições.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• SUBCOMITÊ DE PRECIFICAÇÃO: responsável pela definição e acompanhamento das precificações envolvendo os ativos investidos e a serem investidos pelos fundos administrados e/ou geridos pela FIDD, bem como dos fatores internos ou externos que possam afetar a composição de preço de tais ativos.</li><li>• SUBCOMITÊ DE RISCOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS: responsável pelo acompanhamento e definição de planos de ações envolvendo desenquadramentos dos fundos de investimentos. Também é responsável por monitorar riscos de mercado, crédito e demais riscos operacionais envolvendo os fundos de investimentos.</li><li>• SUBCOMITÊ DE OPERAÇÕES: responsável pelo acompanhamento semanal das operações atípicas que os fundos de investimento estão realizando.</li><li>• COMITÊ DE PESSOAS: responsável pela definição de treinamentos (internos e externos), políticas de remuneração, bônus e demais incentivos; avaliação dos Colaboradores, entre outras atribuições.</li><li>• COMITÊ DE RISCOS CORPORATIVOS: responsável por avaliar e aprovar a RAS - Declaração de Apetite de Riscos da FIDD, acompanhar o gerenciamento de capital da FIDD, definir a régua de riscos de produtos, serviços e novas tecnologias, avaliar riscos altos e extremos identificados, aprovar planos de ação relacionados aos riscos altos e extremos, bem como avaliar reportes realizado pelo Subcomitê de Riscos de</li></ul>
--	---

	<p>Fundos de Investimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• SUBCOMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: responsável por avaliar possíveis vazamentos de dados, incidentes de segurança. acompanhar riscos sistêmicos e avaliar a necessidade de aprimoramento e melhorias nos processos de segurança da informação, incluindo LGPD.</li><li>• SUBCOMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL: responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos requisitos de capital exigidos pela regulamentação do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e demais reguladores para as empresas do grupo, conforme aplicável.</li><li>• COMITÊ DE INVESTIMENTOS: responsável pela definição dos critérios para aquisição ou venda de ativos pelos fundos de investimentos geridos pela FIDD, de acordo com os tipos de operação; pela análise das operações novas para integrar o portfólio fundos de investimentos geridos pela FIDD, pelo acompanhamento dos projetos em carteira (desempenho operacional e covenants), bem como pela gestão estratégica de tais investimentos, assim entendido como avaliação de performance,</li></ul>
--	--

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	

- **COMITÊ DE COMPLIANCE:** será composto pelo Diretor e Representante de Compliance, pelo Representante da área de Riscos e pelos Representantes de áreas envolvidas no tema abordado. O Coordenador do Comitê será o Diretor de Compliance ou seu representante devidamente indicado para este fim. As reuniões ocorrerão, no mínimo, com a periodicidade anual, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.
- **SUBCOMITÊ DE ONBOARDING:** Este subcomitê será formado pelo Diretor e Representante de Compliance, pelos Representantes das áreas de Riscos, Administração Fiduciária, Fund Owner, Jurídico e, caso necessário para o tema em pauta, pelo Representante da área de TI. O Coordenador do Comitê será o Diretor de Compliance ou seu representante devidamente indicado para este fim. As reuniões ocorrerão com periodicidade semanal de acordo com a demanda, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.
- **SUBCOMITÊ DE PLD:** O Subcomitê de PLD será composto pelo Diretor de Compliance, pelos Representantes das áreas de Riscos, Jurídico e Controladoria. O Coordenador do Comitê será o Diretor de Compliance ou seu representante devidamente indicado para este fim. As reuniões ocorrerão, no mínimo, com a periodicidade anual, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.
- **COMITÊ DE INICIATIVA DE NEGÓCIOS:** será composto pelo Diretor de Administração, pelo Diretor de Controladoria e Custódia,



	<p>pelos Representantes das áreas de Fund Owner, Projetos, Financeira, Compliance e, caso necessário, por Representantes das demais áreas da FIDD envolvidas no tema em pauta. O Coordenador do Comitê será o Diretor de Administração Fiduciária, ou seu representante devidamente indicado para este fim. As reuniões ocorrerão, no mínimo, com a periodicidade anual, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SUBCOMITÊ DE PROJETOS:</b> O Subcomitê de Projetos será composto por Representantes das áreas de Projetos, TI, Financeiro, Compliance e, caso necessário, por Representantes das demais áreas da FIDD envolvidas no projeto em pauta. O Coordenador do Subcomitê de Projetos será o Representante da área de Projetos. As reuniões ocorrerão, no mínimo, com a periodicidade mensal, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.</li><li>• <b>SUBCOMITÊ DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FUNDOS:</b> O Subcomitê de Projetos será composto por Representantes das áreas de Projetos, TI, Financeiro, Compliance e, caso necessário, por Representantes das demais áreas da FIDD envolvidas no projeto em pauta. O Coordenador do Subcomitê de Projetos será o Representante da área de Projetos. As reuniões ocorrerão com periodicidade semanal de acordo com a demanda, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.</li><li>• <b>COMITÊ DE OPERAÇÕES:</b> O Comitê de Operações será composto pelo Diretor de Custódia e Controladoria, pelos Diretores das demais áreas envolvidas nos assuntos da pauta da reunião, por Representantes das</li></ul>
--	--

	<p>áreas de Custódia, Controladoria, Riscos, Projetos, TI, Compliance e, caso necessário para o assunto em pauta, Representantes das áreas de 8 Administração Fiduciária e Fund Owner. O Coordenador do Comitê será o representante da Diretoria de Controladoria e Custódia, ou seu representante devidamente indicado para este fim. As reuniões ocorrerão, no mínimo, com a periodicidade anual, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SUBCOMITÊ DE PRECIFICAÇÃO:</b> O Subcomitê de Precificação será composto pelo Diretor de Controladoria e Custódia, por Representantes das áreas de Precificação, Riscos, Compliance e Administração Fiduciária. O Coordenador do Subcomitê de Precificação será o Representante de Precificação. As reuniões ocorrerão, no mínimo, com a periodicidade mensal, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.</li><li>• <b>SUBCOMITÊ DE RISCOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS:</b> O Subcomitê de Precificação será composto pelo Diretor de Controladoria e Custódia, por Representantes das áreas de Precificação, Riscos, Compliance e Administração Fiduciária. O Coordenador do Subcomitê de Precificação será o Representante de Precificação. As reuniões ocorrerão, no mínimo, com a periodicidade mensal, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.</li><li>• <b>SUBCOMITÊ DE OPERAÇÕES:</b> O Subcomitê de Operações será composto por Representantes das áreas de Fund Owner, Jurídico, Administração Fiduciária, Custódia, Controladoria, Precificação, Compliance e, caso necessário para o tema em pauta, por Representante da área de TI. O Coordenador do Subcomitê de Operações será o</li></ul>
--	---

	<p>Representante da área de Fund Owner. As reuniões ocorrerão com periodicidade semanal de acordo com a demanda, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>COMITÊ DE PESSOAS:</b> O Comitê será composto pelo Diretor Financeiro, pelo Responsável por Recursos Humanos, e por Representantes das demais áreas da FIDD envolvidas no tema em 9 pauta. O Coordenador do Comitê será o Responsável pela área de Recursos Humanos, ou seu representante devidamente indicado para este fim. As reuniões ocorrerão, no mínimo, com a periodicidade semestral, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.</li><li>• <b>COMITÊ DE RISCOS CORPORATIVOS:</b> O Comitê de Riscos Corporativos será composto pelo Diretor de Riscos, por Representantes das áreas de Riscos, Custódia, Controladoria, TI, Projetos, Compliance e, caso necessário para o tema em pauta, Representante das áreas de Administração Fiduciária, Financeiro e Jurídico. O Coordenador do Comitê será o Representante da Riscos. As reuniões ocorrerão, no mínimo, com a periodicidade semestral, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.</li><li>• <b>SUBCOMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:</b> O Subcomitê de Segurança da Informação será composto pelo Diretor de Riscos, por Representantes das áreas de TI, Riscos, Recursos Humanos e Compliance. O Coordenador do Subcomitê de Segurança da Informação será o Representante de TI. As reuniões ocorrerão, no mínimo, com a periodicidade anual, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.</li></ul>
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SUBCOMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL:</b> O Subcomitê de Gerenciamento de Capital será composto pelo Diretor Financeiro, pelo Diretor de Riscos e pelo Diretor de Compliance. A critério do Coordenador, os demais Diretores poderão ser convidados para as reuniões do Subcomitê. O Coordenador do Subcomitê de Gerenciamento de Capital será o Diretor Financeiro. As reuniões ocorrerão, no mínimo, com a periodicidade semestral, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.</li> <li>• <b>COMITÊ DE INVESTIMENTOS:</b> O Comitê de Investimentos será composto pelo Diretor de Gestão e demais membros da equipe de gestão, podendo ter como convidados representantes das áreas de Riscos e Compliance.</li> </ul>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Conforme contrato social, compete à diretoria: (i) acompanhar a implantação das decisões estratégicas e operacionais aprovadas pelos sócios; (ii) praticar os atos necessários e convenientes à administração da empresa. Todos os administradores possuem poderes igualitários, sendo que o administrador Diretor responsável pela Administração Fiduciária tem, apenas em conjunto com o Diretor responsável por <i>Compliance</i> e Controles Internos, poder de veto sobre qualquer ato relativo à Administração Fiduciária dos Fundos para os quais a FIDD prestará serviço.</p>
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Vide Anexo III ao presente formulário de referência.</p>
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de</p>	<p>PEDRO SALMERON CARVALHO, 42 anos, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.459.498-41, Diretor de Administração Fiduciária, posse em 23 de janeiro de</p>

	<p>2019, pelo prazo de mandato de 4 (quatro) anos.</p> <p>BIANCA BENEDETTI GALVÃO DE ARAUJO BORSATO, 40 anos, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.971.148-73, Diretora de Compliance, Controles Internos e Riscos, posse em 23 de janeiro de 2019, pelo prazo de mandato de 4 (quatro) anos.</p> <p>ALEXANDRE NOBORU CHARA, 46 anos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 267.725.538-37, Diretor de Controladoria. Também é Diretor de TI e Fund Owner.</p> <p>RICARDO BRITO MONTEIRO, 49 anos, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ sob o nº 849.237.416-00, Diretor Financeiro, posse em 07 de março de 2022, pelo prazo de mandato de 4 (quatro) anos.</p> <p>DIEGO DE FERRO E BRUSSI FERRANTE DA SILVA, 35 anos, brasileiro, casado, gestor financeiro, inscrito no CPF sob o nº 349.728.068-26, Diretor de Gestão, posse em 11 de julho de 2022, pelo prazo de mandato de 4 (quatro) anos.</p>
--	--

<p>comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	
<p>b. idade</p>	
<p>c. profissão</p>	
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	
<p>e. cargo ocupado</p>	
<p>f. data da posse</p>	
<p>g. prazo do mandato</p>	
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</p>	
<p><b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p><b>PEDRO SALMERON CARVALHO</b>          Formado em Administração de Empresas em março de 2005 pela FEA-USP          É certificado com o CGA-Anbima, aprovado em 13 de setembro de 2018          Principais experiências:          FIDD GROUP          Cargo: Diretor de Administração Fiduciária e Distribuição– De 01/2019 – atual          Atribuições: Desenvolveu novo segmento de</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa;</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	<p>administração fiduciária para fundos de investimento e distribuição para as empresas FIDD Administração de Recursos Ltda. e para a FIDD DTVM Ltda. Estruturou o Plano de Negócios e Financeiro da FIDD DTVM a ser criada pelo grupo, sendo o responsável técnico perante o Banco Central. Também atua como administrador das holdings financeira e não financeira do grupo FIDD.</p> <p>CAPTALYS GESTÃO LTDA. Cargo: Diretor de Novos Negócios – De 03/2018 a 08/2018</p> <p>Atribuições: Desenvolveu novo segmento de serviços financeiros para fundos de investimento e ativos, que envolvem Administração Fiduciária, Custódia, Controladoria, Agente Fiduciário e Escrituração. Estruturou o Plano de Negócios e Financeiro de nova entidade financeira (DTVM) a ser criada pelo grupo, sendo o responsável técnico perante o Banco Central.</p> <p>BM&amp;FBOVESPA S.A. Cargo: Superintendente de Desenvolvimento de Mercados e Clientes – De 02/2015 até 12/2017</p> <p>Atribuições: Criou a estratégia de atuação para concorrer com CETIP nos serviços para o mercado de Balcão Organizado. As atividades envolveram (1) leitura de mercado e relacionamento com os clientes (Bancos, Corretoras, Gestoras e Serviços Qualificados); (2) criação e atualização de Business Plan; (3) mapeamento regulatório e das capacidades internas e (4) liderança do grupo multifuncional do projeto dentro da empresa. Desenvolveu o relacionamento dos principais clientes Bancos e Serviços Qualificados para todos os produtos da empresa (Mercado Listado e de Balcão). Participou como consultor técnico e de estratégia na elaboração dos documentos detalhados para o CADE, na justificativa para a combinação das atividades da BM&amp;FBOVESPA com CETIP.</p> <p>CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS</p>
---	--

	<p>Cargo: Gerente de Produtos para Serviços Qualificados - De 09/2012 até 01/2015</p> <p>Atribuições: Desenvolveu produtos para os Serviços Qualificados da indústria de Investimentos, tendo como público Gestores, Administradores, Custodiantes, Fundos de Pensão e Family Offices. Trabalhou com Produtos e Relacionamento, gerenciando uma equipe de três pessoas. Atuou no relacionamento com investidores estrangeiros. Liderou o projeto de montagem de produtos para esse mercado, fazendo a captura de necessidades no mercado e montando soluções com produtos atuais e inovadores da CETIP.</p> <p>DIEGO DE FERRO E BRUSSI FERRANTE DA SILVA FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA</p> <p>Cargo: Diretor de Gestão de Recursos – De jul/22 a atual</p> <p>Atribuições: Diretor responsável pela área de Gestão de Recursos de Terceiros.</p> <p>VBI REAL ESTATE</p> <p>Cargo: Diretor de Administração Fiduciária e Distribuição (Abr/21 a Jul/22)</p> <p>Estruturação de Administrador Fiduciário para prestação de serviços para os fundos de investimentos geridos pela VBI Real Estate. Idealizador e responsável pela constituição da DTVM junto ao Banco Central e habilitação na CVM. Desenho e implementação de todos os processos da atividade de administração fiduciária, viabilizando a tecnologia necessária para a escala das atividades, e observação das exigências regulatória. Participação em Comissão de Controles Internos, Comissão de Processos, Comitê de Precificação.</p> <p>Cargo: Head de Fundos e Tecnologia (Ago/2017 a Jul/22)</p> <p>Estruturação de veículos de investimentos locais (FII, FIP, FIP e FIDC), omnibus account, e offshore (Cayman</p>
--	---



	<p>e Delaware). Implementação de processos de cadastro, liquidação, controladoria de ativos e passivos, precificação e risco. Responsável pela gestão de R\$1 bilhão em caixa, operações de câmbio, hedge cambial, e imunização de renda fixa. Participação em Comissão de Controles Internos, Comissão de Processos, Comitê de Precificação, Due Diligence interna ou de terceiros, e auditoria de fundos. Responsável pelo orçamento, gestão de contratos e fornecedores de Tecnologia. Arquitetura e modelagem de softwares de desenvolvimento proprietário em Node.Js e Python, e banco de dados em MySql. Gerenciamento de equipe com oito pessoas.</p> <p>GPS PLANEJAMENTO FINANCEIRO – atual Julius Baer Family Office</p> <p>Cargo: Gerente de Operações (Ago/15 a Jul/17)</p> <p>Responsável pela área de reporte aos investidores, de fundos e carteiras administradas, on shore e off shore, totalizando R\$ 25 bilhões de AuM. Implementação de sistema Atlas PAS - Britech para controladoria de fundos e carteiras administradas off shore. Construção do processo para apreçamento e precificação de bonds, contratos futuros e opções de moedas. Gerenciamento de dois coordenadores e cinco analistas.</p> <p>ADVIS INVESTIMENTOS</p> <p>Cargo: Analista de Mesa de Operações (Nov/14 a Jul/15)</p> <p>Negociação de títulos públicos, ações, câmbio, futuros de BM&amp;F (DI, DoI, FRA de cupom cambial), forwards e NDFs através da Bloomberg. Rolagem de ativos on shore e off shore. Controle de caixa e exposição de fundos de ações e multimercado. Elaboração de relatórios gerenciais de resultado e risco. Participação em Comitê de Investimento.</p> <p>Cargo: Trainee em Operações (Jul/12 a Nov/14)</p> <p>Controle de liquidez e enquadramento regulatório de fundos de investimento. Cálculo, validação, liberação</p>
--	--

	e divulgação de cotas de fundos de ações e multimercado. Boletagem de negociação nos administradores fiduciário e sistemas internos. Otimização de processo através de macros em VBA.
--	---

<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>BIANCA BENEDETTI GALVÃO DE ARAUJO BORSATO</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>(i) MBA em Gestão de Pessoas, com ênfase em Liderança Organizacional pela USP/Esalq (cursando);</p> <p>(ii) Gestão de Riscos Corporativos pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa;</p> <p>(iii) LLM em Direito do Mercado Financeiro e de Capitais pelo Insper;</p> <p>(iv) Graduação em Direito pela PUC-SP</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>OAB/SP e CPC-A</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa;</li> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>FIDD GROUP</p> <p>Cargo: Diretora de Compliance Controles Internos e Riscos – De 01/2019 – atual</p> <p>Atribuições: Desenvolveu as áreas de compliance, controles internos, PLDFT, canal de denúncias, entre outros assuntos para as empresas FIDD Administração de Recursos Ltda. e para a FIDD DTVM Ltda. Também atua como administrador das holdings financeira e não financeira do grupo FIDD.</p> <p>Araujo Borsato Sociedade Individual de Advocacia – 01/2018 à 05/2019</p> <p>Cargo: Advogada prestadora de assessoria jurídica atuante nos mercados financeiro e de Capitais</p> <p>Atribuições: Participação no processo de liquidação da Gradual CCTVM, decretada pelo Banco Central do Brasil em 22 de maio de 2018, auxiliando o liquidante Eduardo Felix Bianchini com relação à transferência</p>

	<p>dos fundos de investimentos e clubes de investimento administrados pela Corretora, bem como com o relacionamento com o regulador e demais partes relacionadas aos fundos / clubes de investimento. Assessoria jurídica à Martinelli Atria S.A., com relação aos processos de mapeamento das necessidades dos clientes, identificação de produtos que atenderiam as necessidades, incluindo a identificação dos produtos que melhor se adequariam, bem como dos processos de estruturação e registro de operações de mercado de capitais, tais como debêntures, fundos de investimentos, (incluindo FIDCs, FIPs, FIIs, fundos multimercados, etc), certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio.</p> <p>B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – De 02/2017 até 09/2017</p> <p>Cargo: Gerente Jurídico Regulatório</p> <p>Atribuições: Gerenciou o departamento jurídico responsável pela (i) elaboração de normativos relacionados aos produtos e serviços oferecidos pela companhia ao mercado; (ii) assessoria jurídica às áreas de produtos da companhia, responsáveis pelas operações de IPO, OPA, Listagem de Emissores, central depositária, produtos de renda fixa, renda variável e derivativos; (iii) elaboração de comentários a propostas legislativas e regulatórias; e (iv) atendimento aos reguladores locais e internacionais.</p> <p>CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS</p> <p>Cargo: Gerente Jurídico Societário e da Unidade de Títulos e Valores Mobiliários – De 2014 a 2017</p> <p>Atribuições: Gerenciou a equipe jurídica da Unidade de Títulos e Valores Mobiliários, responsável pelo atendimento de demandas das áreas de produtos, operações, projetos da companhia, atendimento aos reguladores e elaboração de comentários a propostas legislativas e regulatórias. Dentre os principais projetos gerenciados, destaca-se a criação da Central Depositária e do Sistema de Registro de Ônus e</p>
--	---

	<p>Gravames da Cetip. Gerenciou a equipe de societário, responsável pelas questões societárias das empresas do grupo econômico, pela governança do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento ao conselho e pelas demandas societárias envolvendo projetos da companhia. Dentre os projetos, destaca-se a estruturação do programa de aceleração de startups de fintech, patrocinado pela Cetip – o Foresee. Foi membro do Grupo de Trabalho de Regulação Internacional e do Grupo de Trabalho de Regimes de Resolução da ANBIMA. Coordenou, pela Cetip, a operação de combinação de atividades(M&amp;A) com a BMF&amp;Bovespa, participando das discussões com os assessores jurídicos, financeiros e reguladores (CVM, BC e CADE), das assembleias de acionistas, da revisão dos documentos da operação, due dilligence, entre outras providências relacionadas à operação.</p>
--	--

<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	A Diretoria de Risco é exercida pela mesma diretora do item anterior, 8.5 acima.
i. cursos concluídos;	Vide item 8.5 acima
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A Diretoria de Distribuição é exercida pelo Sr. PEDRO SALMERON CARVALHO, cujo currículo encontra-se detalhado no item 8.4 acima.

<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor, sendo que a quantidade poderá ser majorada conforme demanda.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A atividade de gestão de recursos será voltada exclusivamente para gestão de fundos que sejam administrados e/ou custodiados pela FIDD, além da gestão de fundos de zeragem para gestão de caixa dos fundos administrados pela FIDD.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Na gestão de recursos, a FIDD tem foco fundos de investimentos estruturados, como FIP, FIDC e FII. Para as atividades de gestão de recursos são utilizados os sistemas MAPS Pegasus, MAPS Pricing e Sinqia Frontis, além de planilhas eletrônicas.</p> <p>O Diretor de Gestão de Recursos é responsável pelas tomadas de decisão nas atividades de gestão, dentre elas a definição das estratégias e decisões de investimento, utilizando como base as análises</p>

fornechas pela equipe de gestão, e nas discussões e orientações do Comitê de Investimento.

Ainda, são tratados no Comitê de Investimento a revisão periódica das carteiras e os ativos sob gestão, utilizando-se diversas métricas para definição de desempenho, concentração, diversificação, posição dos fundos de investimentos, entre outros. Também são abordados no Comitê de Investimentos fatores de riscos idiossincráticos e sistemáticos que potencialmente influenciem o desempenho das carteiras sob gestão, bem como avaliação de oportunidades que possam impactar positivamente o resultado das referidas carteiras.

A FIDD busca alcançar consistência no resultado dos fundos através de disciplinado processo de avaliação e alocação dos ativos.

O processo de avaliação envolve duas etapas, sendo uma delas a construção de cenários macroeconômicos e o entendimento do impacto no retorno dos ativos provenientes do movimento de diversas variáveis, como taxas de juros, índices de inflação e câmbio. A outra etapa tem o objetivo de identificar os riscos e valor justo dos ativos através da modelagem econômico-financeira.

Uma vez selecionados os ativos, a alocação consiste na aprovação em Comitê, considerando Política de Investimento, e características individuais dos ativos, visando garantir o melhor momento para investimento. O desinvestimento de uma posição também é aprovado em Comitê e ocorre quando identifica-se que o retorno esperado para o investimento não é mais compatível com o risco envolvido, e/ou os fundamentos que suportava determinada alocação foram modificados.



<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	<p>O time dedicado a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade será interno. A quantidade de prestadores de serviços autorizados pela CVM e Banco Central do Brasil - BACEN para prestação das atividades de custódia e escrituração serão definidos sob demanda a depender da característica dos fundos para os quais a FIDD prestar serviços. Por fim, os demais serviços de terceiros serão contratados eventualmente para execução de alguma atividade suporte e/ou relacionadas às atividades de TI (tecnologia da Informação).</p>
--	---

a. quantidade de profissionais	04 (quatro) profissionais internos, sendo um Diretor, com auxílio de assessoria jurídica externa.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>Os Colaboradores devem observar as Políticas e procedimentos internos da FIDD, em especial a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Práticas Abusivas de Ofertas, Financiamento ao Terrorismo e Combate à Corrupção e o Código de Ética e Conduta. Os Colaboradores também devem requerer, a qualquer parte relacionada à FIDD, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação ao Código de Ética e Conduta e demais acordos firmados pelas políticas internas da empresa. Incluem-se entre as atividades desenvolvidas por seus integrantes a gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio, coordenação de grupos de trabalho, gestão dos planos de ação para aderência, aprovação de projetos de TI (regulatório), reporte de informações gerenciais de compliance, atendimento de requisições de órgãos auto reguladores e ações de fiscalização, acompanhamento do fluxo de respostas). Avaliação do ambiente de controle, compliance, segurança da informação e continuidade, bem como gestão de riscos operacionais envolvendo parceiros contratados para distribuição de fundos e intermediação de valores mobiliários, bem como a verificação de que tais parceiros possuem políticas e procedimentos destinados à gestão de riscos operacionais, de mercado, crédito e liquidez, conforme aplicável. Responsável pela análise e controle de riscos fiduciários de todos os produtos administrados pela FIDD, análise de produtos e de mandatos, participando dos respectivos processos de aprovação, atuação em situações que geram riscos fiduciários e regulatórios e desenvolvimento de metodologia e controle de enquadramento.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Todos os Colaboradores, no momento de sua contratação, recebem um treinamento sobre o Código de Ética e Conduta da empresa e um treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, além de realizar a adesão à Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética e ao Código de Ética e Conduta, e preencher a Declaração de Situação Patrimonial e Investimentos Pessoais.</p> <p>Os sistemas de informação utilizados são Microsoft Office, pacote de aplicativos da Microsoft, planilhas proprietárias, documentos e políticas formalizados e desenvolvidos em processador de texto, o sistema Data Engine para análises reputacionais e o sistema Compliaset para controle de Compliance regulatório. Os Colaboradores de <i>Compliance</i> podem dispor ainda de eventuais aplicações e serviços de suporte à pesquisa de dados e treinamentos, por exemplo.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A Diretoria de <i>Compliance</i> e Controles Internos exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A área de <i>Compliance</i> e de gestão de riscos não está subordinada a área de administração de valores mobiliários ou a qualquer área comercial. Ademais, os profissionais envolvidos no processo não se reportam para os administradores ou gestores, internos ou externos.</p>
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>04 (quatro) colaboradores, incluindo o Diretor, sendo que a quantidade poderá ser majorada conforme demanda.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Identificar, quantificar e controlar riscos existentes e potenciais ligados às atividades da FIDD e às operações dos fundos de investimento administrados pela FIDD.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O gerenciamento e controle de riscos, sem prejuízo ou conflito com as demais atividades eventualmente desempenhadas, é exercida pela Diretoria de Riscos, entre outras atribuições as atividades descritas na (i) Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos: (A) Implementar as políticas de gerenciamento de risco corporativos, avaliando e recomendando metodologias de gestão e controle e modelagens de mensuração de riscos; (B) Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos por ocasião do desenvolvimento de novos produtos e serviços; (C) Definir mecanismos de identificação, análise, categorização e acompanhamento dos eventos de risco operacional, para garantir a implementação dos planos de ação corretivos e instrumentos de controle; (D) Acompanhar os Planos de Continuidade de Negócios ("PCN"), para garantir a capacidade operacional mínima na eventualidade de interrupções drásticas das atividades; (E) Realizar periodicamente testes de estresse das políticas, processos, sistemas, e modelagens utilizadas, objetivando identificar exposições não capturadas ou a possibilidade de arbitragem dos limites estabelecidos e dos incentivos pretendidos; (F) Elaborar e divulgar informações periódicas para o acompanhamento e monitoração dos riscos; (G) Assegurar a qualidade e integridade dos dados utilizados, incluindo a conciliação contábil quando aplicável; e (H) Acompanhar as condições macroeconômicas de mercado; e (ii) no Manual de Gerenciamento de Riscos para Fundos de Investimentos: (A) Encaminhar periodicamente os relatórios de exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob administração para o Diretor de Administração Fiduciária; (B) Implementar as políticas de gerenciamento de risco, avaliando e recomendando metodologias de gestão e controle e modelagens de mensuração de riscos; (C) Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos por ocasião do desenvolvimento de novos produtos e serviços; (D) Monitorar e controlar a exposição aos riscos em função dos limites de exposição e de enquadramento de ativos definidos nos</p>
---	--

Regulamentos, ou conforme os parâmetros gerais estabelecidos neste instrumento normativo, reportando situações de desenquadramento ou da potencial ocorrência de situações ou eventos atípicos não monitorados; (E) Utilizar modelos estruturados, com base em cálculos matemáticos e estatísticos e as melhores práticas de mercado, facultado o apoio de consultorias especializadas, quando aplicável; (F) Supervisionar e coordenar a definição da metodologia e da execução da precificação a valor de mercado de instrumentos financeiros, em observância às exigências dos procedimentos internos ou regulamentares exigidos e as melhores práticas de mercado; (G) Definir mecanismos de identificação, análise, categorização e acompanhamento dos eventos de risco operacional, para garantir a implementação dos planos de ação corretivos e instrumentos de controle; (H) Definir e acompanhar os Planos de Contingência e de Continuidade de Negócios, para garantir a capacidade operacional mínima na eventualidade de interrupções drásticas das atividades; (I) Realizar periodicamente testes de estresse das políticas, processos, sistemas, e modelagens utilizadas, objetivando identificar exposições não capturadas ou a possibilidade de arbitragem dos limites estabelecidos e dos incentivos pretendidos; (J) Elaborar e divulgar informações periódicas para o acompanhamento e monitoração dos riscos; (K) Assegurar a qualidade e integridade dos dados utilizados, incluindo a conciliação contábil quando aplicável; (L) Acompanhar as condições macroeconômicas de mercado.

Os sistemas de informação utilizados para a execução de tais rotinas são aqueles mantidos pela Gerência de Compliance, Controles Internos, Gerência de Riscos e pela Gerência Financeira da FIDD para o regular desenvolvimento de suas atividades, bem como pelas rotinas do Subcomitê de Riscos Corporativos e Operacionais e do Subcomitê de Precificação e Riscos, conforme descrito no Manual de Gerenciamento de Riscos. Dentre os sistemas

	<p>utilizados pelas áreas destacamos: MAPS Pegasus, MAPS Pricing, Sinqia Fromtis, Compliasset, E-Guardian, Portal FIDD Veredas, além de planilhas eletrônicas.</p> <p>A FIDD possui três subcomitês e um comitê responsável pelo monitoramento de riscos: (A) o Subcomitê de Riscos de Fundos de investimentos é o órgão responsável pelo acompanhamento e definição de planos de ações envolvendo desenquadramentos dos fundos de investimentos. O Subcomitê de Riscos de Fundos de Investimentos também é responsável por monitorar riscos de mercado, crédito e demais riscos operacionais envolvendo os fundos de investimentos; (B) Subcomitê de Segurança da Informação é responsável por avaliar possíveis vazamentos de dados e/ou incidentes de segurança, acompanhar riscos sistêmicos e avaliar a necessidade de aprimoramento e melhorias nos processos de segurança da informação, incluindo, LGPD; (C) Subcomitê de Gerenciamento de Capital é responsável por acompanhar o gerenciamento de capital da FIDD, bem como o enquadramento das empresas do grupo às exigências de capital definidas pelo Banco Central do Brasil e CVM, conforme aplicável; e (D) Comitê de Riscos Corporativos é o órgão responsável por avaliar e aprovar a RAS – Declaração de Apetite de Riscos da FIDD, acompanhar o gerenciamento de capital da FIDD, definir as réguas de riscos de produtos, serviços e novas tecnologias, avaliar riscos altos e extremos identificados, aprovar planos de ação relacionados aos riscos altos e extremos, bem como avaliar reportes realizados pelo Subcomitê de Riscos de Fundos de Investimentos que resultem em riscos corporativos para a FIDD.</p>
--	--

<p>d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente pela Diretoria de Riscos, com o apoio de subcomitês constituídos especificamente para este fim. As tarefas de monitoramento dos riscos financeiros são executadas conforme as melhores práticas internacionais como a norma ABNT NBR ISSO 31000 Gestão de Riscos.</p>
<p><b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>9 (nove) colaboradores, sendo que a quantidade poderá ser majorada conforme demanda.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Para as atividades de controle e processamento de ativos, a FIDD conta com um pacote de sistemas referência no mercado chamado MAPs Pegasus, criado pela empresa MAPS S.A. Soluções e Serviços. Este pacote possui rotinas e processos, bem como banco de dados e métodos de processamento referências no mercado. As atividades de tesouraria e escrituração são realizadas por terceiros, habilitado para tais fins pela CVM.</p> <p>Rotinas e Procedimentos: Os processos de controle e processamento de ativos, bem como os processos operacionais são regidos pelo Manual Operacional da FIDD e Manual de Apreçamento, que passa por constante revisão, no mínimo anual. As Rotinas e</p>



ANEXO 15-II da Instrução CVM 558  
Conteúdo do Formulário de Referência  
Pessoa Jurídica: FIDD Administração de Recursos Ltda

	Procedimentos são pautados a atender toda a legislação, regulação, auto regulação e melhores práticas da indústria, além de requisitos específicos de determinados fundos.
--	--



<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>O responsável pela área é o Alexandre Noboru Chara. Por mais de 10 anos, Alexandre foi coordenador da equipe responsável pelo monitoramento do risco dos fundos estruturados, do risco de crédito dos emissores de títulos e dos impactos na precificação dos fundos de investimento, bem como pela análise de valor justo das empresas investidas pelos fundos de investimentos em participação. Também foi responsável pela implementação e acompanhamento da métrica de provisionamento para devedores duvidosos, utilizada principalmente pelos fundos de investimento em direitos creditórios. Além de liderar o time de monitoramento e riscos, Alexandre também atuou com atividades de controle de adequação dos fundos de investimentos às normas legais.</p> <p>Participação dos processos de due diligence em gestoras, distribuidoras e agentes autônomos cadastrados como prestadores de serviços dos fundos de investimento administrados pela instituição. Controle de enquadramento do suitability dos cotistas dos fundos de investimento e acompanhamento dos processos de conheça seu cliente ("KYC"). Foi consultor para serviços de administração fiduciária, distribuição, controladoria e controles de risco para prestador de serviço ao mercado. Alexandre é formado em Economia pela FEA-USP e mestre em Econometria e Macroeconomia pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa.</p>
---	---

<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	-
a. quantidade de profissionais	02 (dois) colaboradores, considerando o Diretor, sendo que a quantidade poderá ser majorada conforme demanda.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A FIDD pode exercer a atividade de distribuição exclusivamente das cotas dos fundos de investimento que administra e/ou realiza gestão. Como regra, os fundos administrados pela FIDD adotam como procedimento a contratação de distribuidores, os quais deverão ser aprovados no processo de "KYP – Know Your Partner". A FIDD, quando atua como distribuidora, realiza os controles estabelecidos na legislação vigente, tais como processo de suitability, cadastro de cotistas/KYC – "Know your Client A FIDD não contrata agente autonomo de investimentos.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	A FIDD dispõe de programa de treinamento e reciclagem dos Colaboradores, que será executado periodicamente ou à medida que as regras e conceitos sejam atualizados. Esse programa possui caráter obrigatório a todos os Colaboradores, contando ainda com sessão específica de treinamento direcionada aos colaboradores que desempenham atividades de distribuição de cotas dos fundos sob administração. O objetivo do treinamento dos profissionais relacionados a área de distribuição consiste na sua preparação para o CPA2o ou certificação equivalente.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Os Colaboradores utilizam-se em suas respectivas estações de trabalho microcomputadores, telefones e impressoras.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os distribuidores terão acesso aos cotistas através de relatórios gerados a partir das informações disponibilizadas pelo custodiante (Passivo de Fundos - dados dos cotistas), ao perfil de <i>Suitability</i> , atualizações cadastrais, posição dos cotistas entre outras informações necessárias à distribuição.
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A FIDD será remunerada pela administração e gestão dos fundos em forma explícita nos regulamentos aprovados por assembleia de cotistas. As taxas serão expressas em % sobre o patrimônio administrado podendo apresentar um valor periódico mínimo para a manutenção das estruturas necessárias. As taxas pretendidas pela FIDD são:  (a) Administração de Fundos de Investimento em Participações: entre 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) e 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) calculados <i>pro rata die</i> sobre o valor diário do Patrimônio Líquido do Fundo ou Capital Comprometido do Fundo, observado valor mínimo mensal entre R\$ 8 mil (oito mil reais) e R\$ 25 mil (vinte e cinco mil reais);  (b) Gestão de Fundos de Investimentos: entre 0,10% (zero vírgula dez por cento) e 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) calculados <i>pro rata die</i> sobre o valor diário do Patrimônio Líquido do Fundo, observado valor mínimo mensal entre R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  (c) Controladoria: entre 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) e 0,15% (zero vírgula quinze por cento) calculados <i>pro rata die</i> sobre o valor diário do Patrimônio Líquido do Fundo,

	<p>observado valor mínimo mensal entre R\$ 1 mil (um mil reais) e R\$ 15 mil (quinze mil reais)</p> <p>(d) Distribuição de fundos de investimentos administrados pela FIDD: entre 0,01% (zero vírgula zero um por cento) e 0,10% (zero vírgula dez por cento) calculados <i>pro rata die</i> sobre o valor diário do Patrimônio Líquido do Fundo, observado valor mínimo mensal entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 15 mil (quinze mil reais)</p>
--	---

<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A.
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	N/A
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	O procedimento adotado pela FIDD para seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços está descrito na Política de Seleção, Contratação e

	<p>Monitoramento de Prestadores de Serviços, e é composto, resumidamente, pelas seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) análise e avaliação de documentos mínimos necessários para evidenciar a capacitação do prestador de serviços (<i>due diligence</i>);</li><li>(ii) monitoramento dos prestadores de serviços, mediante atualização e revisão dos documentos, processo e informações exigidos, com periodicidade de, no máximo 24 meses;</li><li>(iii) fiscalização dos prestadores, com vistoria in loco, caso necessário.</li></ul> <p>As etapas acima indicadas são realizadas no momento do início do relacionamento com um novo prestador de serviços e revisados periodicamente, nos termos do Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços.</p> <p>Dentre os itens a serem analisados para aprovação ou desaprovação da contratação de prestadores de serviços, deverá ser analisado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) o resultado do processo de avaliação do prestador descrito acima; e</li><li>(ii) os custos praticados pelos prestadores de serviços, vis a vis os valores praticados pelo mercado para a atividade a ser exercida.</li></ul> <p>A integra da Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços encontra-se disponível no site da FIDD.</p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A FIDD, como Administrador Fiduciário, irá monitorar as transações cotadas e efetivadas pelos seus Fundos, verificando se os custos transacionais estão dentro dos parâmetros de mercado, através da análise da operação em si e também das tabelas de custos de Corretoras, por exemplo. A FIDD também será</p>

	<p>diligente nos outros custos que eventualmente um Fundo tenha que incorrer para efetivar determinada operação, como custos de consultores advogados. A primeira checagem será verificar sempre, <i>ex-ante</i>, se aquele custo estava ou não previsto no Regulamento dos Fundos.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Em seu Código de Ética, a FIDD possui uma sessão específica em que fala de recebimento de presentes, viagens, etc. A FIDD proíbe qualquer prática de <i>soft dollar</i> que exceda determinado valor ou em absoluto se estiver configurado qualquer conflito de interesse.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O plano de contingência desenvolvido pela FIDD tem como objetivo traçar estratégias e ações para eventos negativos de origem interna ou externa, para que estes não impactem significativamente os nossos negócios e por consequência os de nossos clientes. Estão detalhados no (a) Código de Ética e Conduta, (b) Política de Controles Internos e Compliance; e (c) Política de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios. Para sua rede de dados, a FIDD conta com soluções de armazenamento de arquivos em Nuvem (cloud).</p> <p>A empresa contratou o produto Microsoft 365, que consiste em uma suite de aplicativos para escritório. A gestão dos documentos é mantida em alguns dos aplicativos desta suite, sendo estes: (1) Microsoft Outlook: Para gestão e armazenamento de e-mails; (2) Microsoft Sharepoint e OneDrive: Para armazenamento de documentos de equipes e documentos individuais; e (3) Microsoft Teams: Para serviço de mensageria interna, com stakeholders e reuniões (gravadas em vídeo ou não). Todos os arquivos armazenados nos produtos listados acima possuem backup na plataforma Veritas.</p> <p>Todos os documentos, e-mails e conversas são armazenadas em backups sincronizados durante o dia conforme os documentos sofrem alterações, e são armazenados por tempo indeterminado na</p>

solução KeepIt.

Para as informações contidas em sistemas e bancos de dados hospedados pela FIDD, utilizamos serviços de backup na nuvem Azure. Os backups de sistemas e bancos de dados são realizados diariamente e armazenados por 30 dias. A cópia do primeiro dia de cada mês é retida por 5 anos.

A rede de acesso à Internet conta com um link dedicado fornecido pela empresa Mundivox, com garantia de disponibilidade de 99,3%. Esse link é conectado em servidor de firewall interno que protege a rede corporativa e direciona o fluxo de informações externas para um link contratado na empresa VIVO caso o link dedicado não esteja disponível.

A rede de telefonia da FIDD é VoIP com gravação total de todos os ramais e portabilidade de ramal. Como o tráfego das ligações telefônicas transita sobre a mesma rede de dados, ela usufrui do mesmo desenho de contingência para a rede de dados. A contingência física adotada é o home office para os diretores e demais colaboradores que executarem funções chave. Dado o desenho de rede, armazenamento de dados e telefonia da FIDD, a execução das atividades é plenamente viável via acesso doméstico. A íntegra da política e dos processos mencionados acima encontram-se nos documentos complementares citados acima.

Para acesso remoto aos sistemas da FIDD é disponibilizada uma VPN (Rede privada virtual), que garante uma conexão segura entre a rede do escritório e os dispositivos autorizados, fornecida pela Fortinet. Como contingência, existe uma segunda VPN que conecta diretamente à plataforma em nuvem Azure, fornecida pela Microsoft.

Já o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) assegurará à FIDD a continuidade dos seus negócios em caso de paralisação de um ou mais processos considerados críticos.

Os processos críticos ao negócio da FIDD foram



	<p>mapeados pela Diretoria de Riscos junto aos gestores das principais áreas do negócio.</p> <p>O desenvolvimento do PCN é baseado na avaliação dos processos críticos estabelecidos pela Diretoria de Riscos compreendendo às suas principais etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Análise de riscos de TI;</li><li>(ii) Análise de impacto nos Negócios;</li><li>(iii) Estratégia de recuperação.</li></ul> <p>O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) tem como objetivos assegurar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) A identificação do impacto da paralisação de processos críticos para a FIDD;</li><li>(ii) O conhecimento do grau de exposição aos riscos;</li><li>(iii) A resposta eficiente às interrupções, sobretudo em função de um planejamento das ações necessárias, garantindo que os sistemas críticos para o negócio da FIDD sejam retornados a sua condição operacional normal em um prazo aceitável;</li><li>(iv) O treinamento do pessoal envolvido na resposta a ocorrências de impactos negativos relevantes;</li><li>(v) A minimização de possíveis impactos às partes interessadas e ao patrimônio, e;</li><li>(vi) A promoção de entendimento mais claro e amplo do “modus operandi” da FIDD, permitindo a oportunidade de melhorias.</li></ul>
--	---

<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A FIDD, na função de Administrador Fiduciário e Controlador de Fundos irá utilizar ferramentas e serviços de monitoramento de risco do mercado, geralmente com parte de pacotes de ferramentas como os fornecidos pelo pacote de serviços MAPs Pegasus. O monitoramento do risco de liquidez é responsabilidade do Gestor dos fundos de investimentos, conforme orientação do Código de Administração de Recurso de Terceiros, da Anbima .</p> <p>A FIDD, na função de Gestor de Fundos, para fazer frente a este risco, pode avaliar periodicamente se o volume disponível de ativos de liquidez e o potencial de liquidificação das demais exposições é suficiente para fazer frente ao resgate potencial das cotas.</p> <p>Para o controle do risco de liquidez, podem ser utilizadas as seguintes medidas: (A) Índice de Liquidez: baseado em modelagem financeira e com a utilização de parâmetros arbitrados, de estimação do grau de suficiência de recursos para fazer frente aos resgates solicitados realizados ou potenciais, utilizando os conceitos de (i) liquidificação de ativos, (ii) potencial de resgates e (iii) fator de cotização; (B) Liquidificação de ativos: consiste na avaliação do potencial de geração de recursos gerados pela venda dos ativos detidos pelo Fundo de Investimento, conforme a sua natureza e do instrumento financeiro que lhe representa, podendo esta liquidez ser enquadrada como Imediata, Estrutural e Contingente; (C) Potencial de resgates, através da avaliação do comportamento histórico e estatístico do volume e do perfil dos resgates solicitados, observadas as regras de carência de resgate e prazo de liquidação das cotase/ou classes de cotas; (D) Fator de Cotização: avaliação do grau de concentração dos cotistas, potencializando de forma crescente os resgates quanto mais concentrado for o perfil e quantidade de cotista; (E) Suporte ao Gestor na Análise de Estresse e Análise de Condições Extremas: apuração do índice de liquidez baseada em método</p>
---	--

	<p>prospectivo decenarização de piora nos parâmetros financeiros de liquidificação de ativos e potencialização dos resgates solicitados.</p> <p>Como instrumentos de gestão e controle do risco de liquidez, podem ser utilizados: (A) Relatórios gerenciais de acompanhamento do índice de Liquidez, valores absolutos e relativos; (B) Relatórios gerenciais de acompanhamento do histórico de resgates e perfil de cotistas; (C) Monitoramento de Limites, em caso de desenquadramento; (D) Avaliação, adoção e monitoramento de Plano de Ação de Prevenção à Risco de Liquidez, quando aplicável, com o objetivo ações preventivas para fazer frente à eventuais deficiências projetadas para o restabelecimento dos níveis reais de liquidez, tendo por base a Análise de Estresse; (E) Caso haja dispositivo estabelecido pelos Regulamentos individuais dos Fundos de Investimento, convocação de assembleia para autorização da venda de ativos que produzam desenquadramento de carteiras ou a aprovação da suspensão de resgates ou mesmo o encerramento do Fundo.</p> <p>Os controles acima mencionados serão realizados em periodicidade mínima mensal.</p> <p>Sem prejuízo dos controles realizados acima, a FIDD também conta com um Subcomitê de Riscos Fundos de Investimentos, , com periodicidade mínima mensal, responsável, dentre outras atribuições, pelo acompanhamento e reavaliação periódica dos modelos matemáticos, parâmetros e critérios de cálculo utilizados para gestão do risco de liquidez, como o enquadramento da liquidez dos ativos, o histórico de resgates, os fatores utilizados para o cálculo de liquidez dos ativos, para o cálculo e atribuição do fator de cotização, ou de concentração de cotistas</p>
--	---

<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Relativamente ao cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários, a FIDD dispõe de procedimentos de cadastro de clientes onde faz a classificação dos clientes de forma geral. As periodicidades de atualização cadastral obedecidas utilizam uma metodologia baseada em risco e estão de acordo com a legislação em vigor. Os testes de adequação cadastral devem ter periodicidade máxima anual, levar em consideração o nível de risco de lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, ter seus</p>
--	--

resultados utilizados para o aprimoramento dos processos de captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais. Adicionalmente, somente serão recebidos aportes enviados da conta bancária de titularidade do cotista indicada na respectiva ficha cadastral, do mesmo modo que somente serão realizados pagamentos de resgate por meio de transferência do valor financeiro àquela mesma conta indicada na respectiva ficha cadastral. Os recursos aportados deverão ser compatíveis com os valores financeiros declarados pelo cotista na respectiva ficha cadastral. Similarmente, somente serão implementadas ordens de aplicação ou resgate solicitadas pelo cotista ou por seu procurador, via faz, carta assinada, e-mail e/ou telefone gravado, conforme discriminado na respectiva ficha cadastral do cotista. Relativamente às normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações em relação ao perfil do cliente, a FIDD mantém um conjunto de procedimentos que possibilitam a verificação da compatibilidade de tais produtos, serviços e operações com o perfil de risco do cliente, conforme os procedimentos de *Suitability*. A avaliação e classificação do cliente em uma categoria de perfil de investidor são realizadas por meio da aplicação de um questionário de análise do perfil de investidor. A FIDD possui políticas que consolidam os princípios e as diretrizes para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e às fraudes, em consonância com a legislação e regulamentação vigente e com as melhores práticas de mercado nacionais e internacionais. Essas políticas contemplam o processo de identificação de clientes e trata-se de um conjunto de ações que devem ser adotadas, incluindo a captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais, além de procedimentos específicos para identificação de beneficiários finais e de pessoas expostas politicamente. A FIDD também adota outros

	<p>processos tais como "Conheça Seu Cliente", "Conheça Seu Parceiro", <i>background check</i> disponível na rede mundial de computadores, avaliação de novos produtos e serviços, monitoramento de transações, comunicação de transações suspeitas aos órgãos reguladores e um programa de treinamento de prevenção à lavagem de dinheiro, práticas abusivas de ofertas, financiamento ao terrorismo e combate à corrupção contínuo e aplicado a todos os colaboradores elegíveis. A FIDD não admite parceiros que possibilitem a abertura e manutenção de contas anônimas, bem como reprovam a manutenção de relacionamento com indivíduos ou entidades mencionadas nas listas de sanções financeiras das Nações Unidas (ONU), US Office of Foreign Assets Control (OFAC) e União Europeia.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p><a href="http://www.fiddgroup.com.br">www.fiddgroup.com.br</a></p>
<p><b>11. Contingências<sup>5</sup></b></p>	
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>A FIDD não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores</p>	

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

mobiiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não existem outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	A FIDD não obteve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	A FIDD não obteve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>	

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Vide Anexo IV ao presente formulário de referência.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	



ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ITEM 1 DO ANEXO 15 – II DA ICVM 558

São Paulo, 31 de outubro de 2022

Declaração

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
Ref.: Formulário de Referência (item 1) – ANEXO 15, II, ICVM Nº 558

Prezados Senhores,

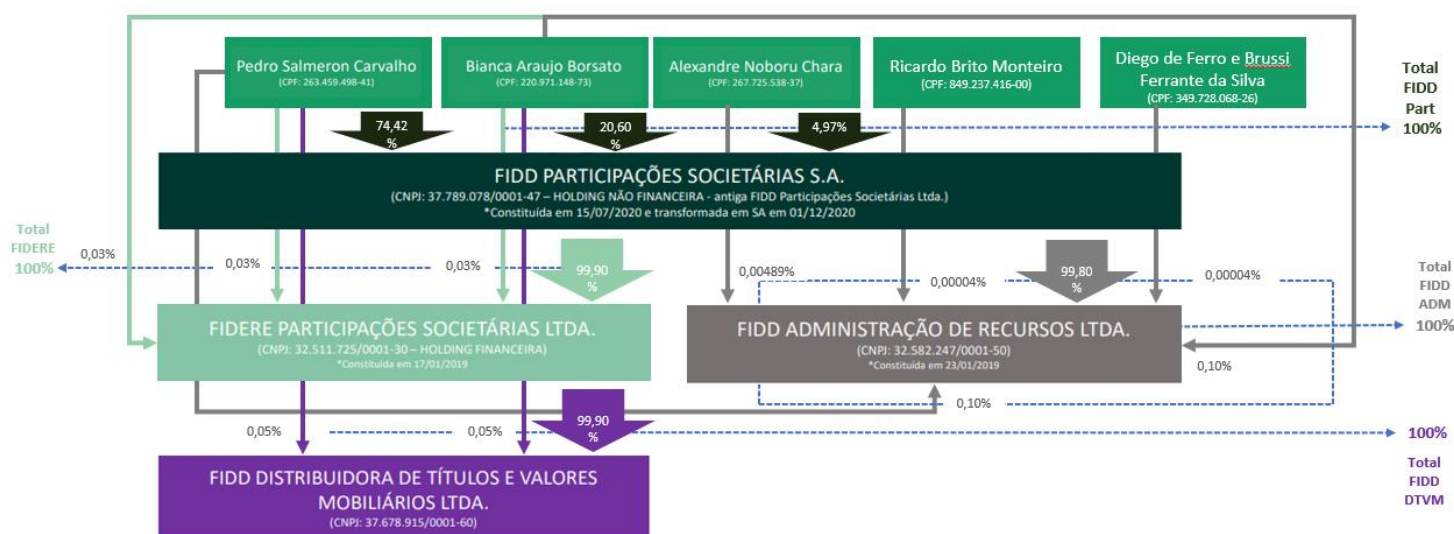
Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentando e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Atenciosamente,

Pedro Salmeron Carvalho	Bianca Benedetti Galvão de Araujo Borsato	Diego de Ferro e Brussi Ferrante da Silva
Diretor responsável por administração fiduciária	Diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos	Diretor responsável pela gestão de recursos

## ANEXO II ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONOMICO

A empresa FIDD Administração de Recursos Ltda. é detida majoritariamente (99,79%) pela FIDD Participações Societárias S.A que, por sua vez, é detida por sócios pessoas físicas, conforme o organograma a seguir:



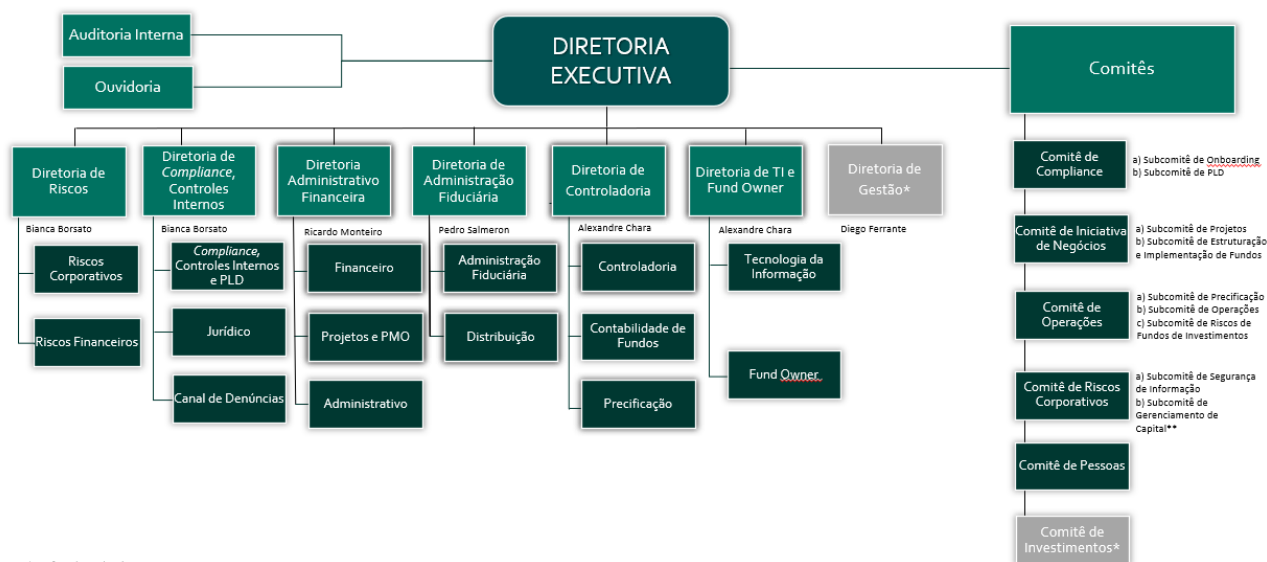
Tanto a FIDD Participações Societárias S.A, quando a FIDD Administração de Recursos Ltda. não possuem nenhum outro acionista nem outra participação em empresas.

### ANEXO III ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A FIDD irá se organizar de maneira enxuta e objetiva. Cada área ou time tem suas responsabilidades e atribuições bem definidas, sem de maneira alguma compartilhar e exercer os princípios de controles internos e *compliance*, fiscalizando as atividades das outras áreas ou times. É objetivo dos sócios e diretores estatutários que a cultura seja única e sólida, a fim de perseguir a visão e metas da empresa de forma conjunta.

Abaixo a estrutura organizacional e em seguida breve explicação da atribuição de cada grupo. A Diretoria será colegiada formada pelos cinco diretores estatutários e sócios da empresa.

## Estrutura FIDD ADM com Comitês (desde outubro 2022)



\* Em fase de credenciamento perante a CVM  
 \*\* A ser criado a partir de novembro de 2022

ANEXO IV

DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 31 de outubro de 2022

à CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15 – II, ICVM n. 558, previsto no item 12

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;

---

Pedro Salmeron Carvalho  
Diretor responsável por administração fiduciária

## DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 31 de outubro de 2022

à CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15 – II, ICVM n. 558, previsto no item 12

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;

---

Diego de Ferro e Brussi Ferrante da Silva  
Diretor responsável por gestão de recursos

ANEXO V  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



**FIDD Administração de Recursos  
Ltda.**

**Demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021  
e de 2020  
com Relatório dos Auditores Independentes

**FIDD Administração de Recursos Ltda.**

Demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

## **Índice**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras .....3

### **Demonstrações financeiras auditadas**

Balancos patrimoniais .....	7
Demonstrações do resultado .....	8
Demonstrações do resultado abrangente .....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa .....	11
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	12



## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e Administradores da  
**FIDD Administração de Recursos Ltda.**  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **FIDD Administração de Recursos Ltda. (“Sociedade”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FIDD Administração de Recursos Ltda.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Ênfase**

### **Continuidade operacional da Sociedade**

Em 31 de dezembro de 2021 a Sociedade apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 1.807.187 e capital circulante negativo de R\$ 1.807.340. Conforme apresentado na nota explicativa nº 10, uma parcela substancial de suas obrigações é devida às partes relacionadas FIDD Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Pedro Salmeron Carvalho nos montantes de R\$ 1.706.763 e R\$ 607.386, respectivamente, com a qual a Sociedade possui um contrato de mútuo para a manutenção das operações. Assim, as demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios, considerando a geração de caixa operacional ou a manutenção do suporte financeiro das partes relacionadas credora da Sociedade e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

### **Distribuição antecipada de lucros**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 11.2, que descreve que a Sociedade distribuiu lucros antecipados no montante de R\$ 239.962 (R\$ 151.613 em 2020), mesmo apresentando prejuízos acumulados em suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

### **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação**

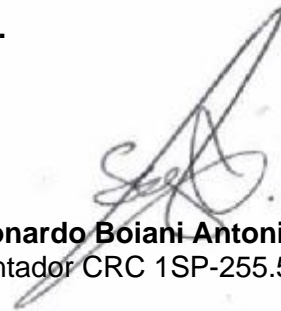
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2022.

**Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.**  
CRC 2SP-031.269/O-1



**Fábio Rodrigo Muralo**  
Contador CRC 1SP-212.827/O-0



**Leonardo Boiani Antoniazzi**  
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

## FIDD Administração de Recursos Ltda.

### Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Notas	31/12/2021	31/12/2020	Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Notas	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixas e equivalentes de caixa	5	7.143	303.176	Obrigações fiscais e trabalhistas	8	69.234	13.952
Contas a receber	6	175.695	-	Outras obrigações	9	55.233	77.885
Partes relacionadas	10	110.000	-	Partes relacionadas	10	2.584.561	-
Impostos a compensar	-	233	-	<b>Total do passivo circulante</b>		2.709.028	91.837
Adiantamento a fornecedores	-	1.231	229				
<b>Total do ativo circulante</b>		294.302	303.405				
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Intangível	7	607.539	-	Partes relacionadas	10	-	272.228
<b>Total do ativo não circulante</b>		607.539	-	<b>Total do passivo não circulante</b>		-	272.228
				<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>			
				Capital social	11.1	2.038.300	2.038.300
				Prejuízos acumulados	-	(3.845.487)	(2.098.960)
						(1.807.187)	(60.660)
<b>Total do ativo</b>		901.841	303.405	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>		901.841	303.405

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## FIDD Administração de Recursos Ltda.

### Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Lucro operacional bruto</b>			
Receita operacional líquida	12	1.141.308	141.492
		1.141.308	141.492
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas	13	(2.532.103)	(1.409.912)
Despesas tributárias	14	(2.742)	(21.922)
		(2.534.845)	(1.431.834)
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	15	69	4.252
Despesas financeiras	15	(21.975)	(38.916)
		(21.906)	(34.664)
Imposto de renda e contribuição social	16	(91.122)	(13.527)
<b>Prejuízo do exercício</b>		<u>(1.506.565)</u>	<u>(1.338.533)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## FIDD Administração de Recursos Ltda.

### Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Prejuízo do exercício</b>	(1.506.565)	(1.338.533)
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u><u>(1.506.565)</u></u>	<u><u>(1.338.533)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## FIDD Administração de Recursos Ltda.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		1.738.200	(608.814)	1.129.386
Aumento de capital social		300.100	-	300.100
Distribuição antecipada de lucro	11.2	-	(151.613)	(151.613)
Prejuízo do exercício		-	(1.338.533)	(1.338.533)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>		2.038.300	(2.098.960)	(60.660)
Distribuição antecipada de lucro	11.2	-	(239.962)	(239.962)
Prejuízo do exercício		-	(1.506.565)	(1.506.565)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<u>2.038.300</u>	<u>(3.845.487)</u>	<u>(1.807.187)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



# FIDD Administração de Recursos Ltda.

## Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo do exercício	(1.506.565)	(1.338.533)
<b>Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		
Depreciação	-	30.707
Amortização	13.021	-
Resultado na baixa de direitos de uso	-	(56.216)
Ajuste a Valor Presente de arrendamento	-	36.684
<b>Acréscimo / (decréscimo) nos ativos e passivos operacionais</b>		
Contas a receber	(175.695)	-
Obrigações fiscais e trabalhistas	55.282	(14.104)
Impostos a compensar	(233)	-
Adiantamento a fornecedores	(1.002)	74.190
Outras obrigações	(22.652)	31.360
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<u>(1.637.844)</u>	<u>(1.235.912)</u>
<b>Das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de intangível	(620.560)	(69.605)
Baixa de imobilizado	-	334.091
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<u>(620.560)</u>	<u>264.486</u>
<b>Das atividades de financiamento</b>		
Aumento do capital social	-	300.100
Distribuições antecipadas de lucro	(239.962)	(77.195)
Partes relacionadas	2.202.333	272.228
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<u>1.962.371</u>	<u>495.133</u>
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(296.033)</u>	<u>(476.293)</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	303.176	779.469
No final do exercício	7.143	303.176
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(296.033)</u>	<u>(476.293)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **FIDD Administração de Recursos Ltda.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

A **FIDD Administração de Recursos Ltda. (“FIDD ou Instituição”)** foi constituída em 28 de janeiro de 2019, é uma sociedade limitada e domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Instituição é Rua Cardeal Arcoverde, 2450 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05408-003.

A Instituição explora as seguintes atividades:

- a) A Administração de carteiras de valores mobiliários;
- b) A participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou qualquer outra forma permitida por lei.

### **2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

#### **2.1. Autorização**

A autorização para emissão das demonstrações financeiras foi concedida pela Sociedade em 31 de março de 2022.

#### **2.2. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **Base de mensuração** – As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- **Moeda funcional e moeda de apresentação** – Estas informações são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade;
- **Uso de estimativas e julgamentos** – As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas do CPC, as quais exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas, quando necessário, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no próprio período em quaisquer períodos futuros afetados. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas no pressuposto da continuidade dos negócios da Sociedade.

## **FIDD Administração de Recursos Ltda.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente ao período apresentado nessas demonstrações financeiras.

#### **3.1. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência. A Sociedade reconhece a receita, quando aplicável, e somente quando:

- i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- ii) É provável que benefícios econômico-futuros fluirão para a Sociedade.

Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Sociedade. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido transferidas para o cliente. A Sociedade baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada operação.

#### **3.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

#### **3.3. Intangível**

Os ativos intangíveis compreendem os softwares adquiridos de terceiros, mensurados pelo custo total de aquisição deduzidos das despesas de amortização.

## **FIDD Administração de Recursos Ltda.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.4. Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)**

A Administração da Sociedade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

#### **3.5. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes.

#### **3.6. Ativos e passivos contingentes**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes são as seguintes:

- a) Ativos contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;
- b) Passivos contingentes:** São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.

## **FIDD Administração de Recursos Ltda.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.7. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i)** Custo amortizado;
- (ii)** Valor justo por meio do resultado;
- (iii)** Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

#### **3.8. Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro presumido (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

#### **3.9. Demonstração dos fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método indireto partindo das informações contábeis, em conformidade com as instruções contidas no CPC 03 – Demonstrações dos fluxos de caixa.

## FIDD Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 4. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

#### Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não vigentes

A Sociedade não adotou antecipadamente as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes:

<b>Pronunciamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aplicável a períodos anuais com início em ou após</b>
Alterações à IAS 1	Classificação de Passivos como circulantes ou Não Circulantes.	01/01/2023
Alterações à IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual.	01/01/2022
Alterações à IAS 16	Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido.	01/01/2022
Alterações à IAS 37	Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato.	01/01/2022
Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018 –2020	Alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 16 - Arrendamentos.	01/01/2022

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Sociedade em períodos futuros.

### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Bancos	5.966	299.496
Aplicações financeiras (a)	1.117	3.680
	<b>7.143</b>	<b>303.176</b>

(a) São representadas por aplicações de liquidez imediata realizadas automaticamente pelas instituições financeiras, com remuneração baseada no certificado de depósito interbancário (CDI).

### 6. Contas a receber

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Clientes – (a)	175.695	-
	<b>175.695</b>	<b>-</b>

(a) Saldo composto referente a prestação de serviços de administração, estruturação e controladoria para fundos de investimentos.

### 7. Intangível

Refere-se a software desenvolvido para gerenciamento de Fundos administrados pela Sociedade.

<b>Descrição</b>	<b>Taxa anual de amortização (%)</b>	<b>Custo</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>2021 Líquido</b>	<b>2020 Líquido</b>
Softwares (a)	4%	620.560	(13.021)	607.539	-
		<b>620.560</b>	<b>(13.021)</b>	<b>607.539</b>	<b>-</b>

(a) Embora o desenvolvimento do respectivo software tenha iniciado no exercício de 2019, sua disponibilização para uso por parte da Sociedade, ocorreu somente no mês de janeiro de 2021.

## FIDD Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7. Intangível--Continuação

A movimentação do intangível está detalhada a seguir:

<b>Custo</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2021</b>
Softwares	-	620.560	-	620.560
	-	<b>620.560</b>	-	<b>620.560</b>

<b>Amortização acumulada</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2021</b>
Softwares	-	(13.021)	-	(13.021)
	-	<b>(13.021)</b>	-	<b>(13.021)</b>

### 8. Obrigações fiscais e trabalhistas

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte – terceiros	-	810
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social a recolher	1.023	972
CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte a recolher	20	3.206
IRPJ - Imposto de Renda - Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a recolher	45.746	7.170
ISS - Imposto Sobre Serviços a recolher	7.945	635
PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social a recolher	14.500	1.159
	<b>69.234</b>	<b>13.952</b>

### 9. Outras obrigações

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Fornecedores – (a)	55.233	77.885
	<b>55.233</b>	<b>77.885</b>

- (a) Saldo composto por prestação de serviços de estratégia e governança prestados pela empresa Iguana Investimentos Ltda., no montante de R\$ 20.679, aquisição de brindes corporativos no valor de R\$ 12.570, prestação de serviços de assessoria, sistemas e tecnologia referente a diversos fornecedores no montante de R\$ 16.815 e os demais valores a pagar à fornecedores no valor de R\$ 5.169. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo era composto principalmente pelo valor de R\$ 75.000 a pagar ao fornecedor Pixelwolf Consultoria em Tecnologia Ltda., referente a prestação de serviços de tecnologia.

## FIDD Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10. Partes relacionadas

São reavaliadas transações entre as empresas do grupo de acordo com características acordadas entre as partes, as quais podem diferir das condições usuais de mercado. Os mútuos não preveem a incidência de juros, estando registrados por seus valores nominais, não existindo vencimentos previamente definidos.

<b>Ativo circulante</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
FIDD Participações Societárias S.A.	110.000	-
	<b>110.000</b>	-

<b>Passivo</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Pedro Salmeron Carvalho	607.386	272.228
Alexandre Noboru Chara	60.146	-
Bianca Benedetti Galvão de Araujo Borsato	85.266	-
Fidere Participações Societárias Ltda.	125.000	-
FIDD Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	1.706.763	-
	<b>2.584.561</b>	<b>272.228</b>

Passivo circulante	2.584.561	-
Passivo não circulante	-	272.228

### 11. Patrimônio líquido

#### 11.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Sociedade é de R\$ 2.038.300 (2.038.300 em 2020), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 2.038.300 (2.038.300 em 2020) quotas, ao valor nominal de R\$ 1 cada.

#### 11.2. Distribuição de lucros

No exercício de 2021 a Sociedade distribuiu lucros antecipados na ordem de R\$ 239.962 (R\$ 151.613 em 2020).

### 12. Receita operacional líquida

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Receita de serviços prestados	1.209.546	149.965
PIS — Programa de Integração Social	(7.844)	(975)
COFINS — Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	(36.204)	(4.499)
ISS – Imposto Sobre Serviços	(24.190)	(2.999)
	<b>1.141.308</b>	<b>141.492</b>

### 13. Despesas gerais e administrativas

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Despesas com pessoal	(1.698.610)	(803.588)
Amortizações	(13.021)	(144.619)
Despesas de ocupação	(34.601)	(75.887)
Despesas com consultoria	(107.582)	(303.548)
Despesas rateadas	(567.743)	-
Outras despesas administrativas	(110.546)	(82.270)
	<b>(2.532.103)</b>	<b>(1.409.912)</b>



## FIDD Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 14. Despesas tributárias

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Taxa de fiscalização de estabelecimento – TFE	(2.742)	(3.135)
Despesas com IPTU	-	(18.517)
Outras despesas tributárias	-	(270)
	<u><b>(2.742)</b></u>	<u><b>(21.922)</b></u>

### 15. Resultado financeiro

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Rendimentos de aplicações financeiras	69	4.252
Despesas financeiras	(21.975)	(38.916)
	<u><b>(21.906)</b></u>	<u><b>(34.664)</b></u>

### 16. Imposto de renda e contribuição social

Tributada pelo lucro presumido, o IRPJ e a CSLL foram calculados sobre as receitas financeiras e o faturamento sendo apurado os valores conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita bruta sujeita a presunção IRPJ– 32%	1.033.851	149.965
	<u><b>1.033.851</b></u>	<u><b>149.965</b></u>
Outras receitas	130	8.373
Base de cálculo	330.962	56.362
Alíquota de imposto de renda - 15%	49.644	8.484
Adicional de Alíquota - 10%	11.691	-
Imposto de renda	<u><b>(61.335)</b></u>	<u><b>(8.454)</b></u>
Receita bruta sujeita a presunção CSLL– 32%	1.033.851	149.965
	<u><b>1.033.851</b></u>	<u><b>149.965</b></u>
Outras receitas	130	8.373
Base de cálculo	330.962	56.362
Contribuição social alíquota de - 9%	<u><b>(29.787)</b></u>	<u><b>(5.073)</b></u>
<b>Total Imposto de renda e contribuição social</b>	<u><u><b>(91.122)</b></u></u>	<u><u><b>(13.527)</b></u></u>

## **FIDD Administração de Recursos Ltda.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **17. Instrumentos financeiros**

#### **Gerenciamento de risco financeiro**

##### **a) Visão geral**

A Sociedade apresenta exposição ao seguinte risco advindo do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Sociedade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Sociedade. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

A Sociedade mantém operações com instrumentos financeiros, que são administradas por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Sociedade não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo para mitigar riscos associados aos seus instrumentos financeiros e durante o exercício também não efetuou aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados são condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Sociedade.

#### **Classificação dos instrumentos financeiros**

À exceção de caixa e equivalentes de caixa que estão classificados ao valor justo por meio do resultado, os demais instrumentos financeiros ativos e passivos são classificados pelo custo amortizado.

As operações da Sociedade estão sujeitas ao fator de risco abaixo descrito:

##### **i. Risco de crédito**

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa nº 5)	7.143	303.176
Contas a receber (Nota explicativa nº 6)	175.695	-

Decorre de a possibilidade da Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Sociedade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto.

## **FIDD Administração de Recursos Ltda.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **18. Provisão para contingências**

A Sociedade não tem conhecimento, nem registrou em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

### **19. Relação com auditores**

A Empresa de auditoria independente por nós contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o período, além da auditoria externa.

### **20. Outros assuntos - Impactos do Covid-19**

O ano de 2021 foi mais um ano bastante desafiador no enfrentamento da pandemia de COVID-19, o avanço da vacinação e a adoção de protocolos de convivência social conseguiram reduzir de forma significativa os casos de infecções e conseqüentemente de óbitos. A Administração permanece atenta aos dados externos e internos com o intuito de realizar os ajustes necessários conforme as mudanças que venham a ocorrer no cenário da saúde e que possa impactar o cenário econômico, em especial o mercado de capitais.

Em novembro de 2021 a OMS relatou ao mundo sobre o surgimento de uma nova variante do Coronavírus denominada de Ômicron. Isso trouxe muita preocupação, pois não se sabia quais seriam os reais impactos desta variante, porém vem se mostrando menos agressiva e com menor número de contágios registrados.

A Administração permanece com a adoção de uma dinâmica de trabalho em "home office" em vários setores da empresa, sem prejuízo da qualidade e da continuidade dos serviços, mas zelando pela preservação da saúde dos funcionários da Instituição e de seus familiares.

### **21. Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o encerramento das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

\* \* \*

Pedro Salmeron  
Diretor

Sérgio Venditti  
Contador - CRC 1SP124.501/O-7